



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 - Tel. (13) 3419.7000
Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 221, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Professor de Educação Básica I.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO despacho exarado no processo Administrativo n.º 1210/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **REGINALDO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 41.821.260-0 – SSP/SP, do emprego de Professor de Educação Básica I, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 101, de 11 de Fevereiro de 2009.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 16 de Novembro de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal